



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 05/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal, **ADENILSON SILVA**, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91, para atuar na função de **Pregoeiro**, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

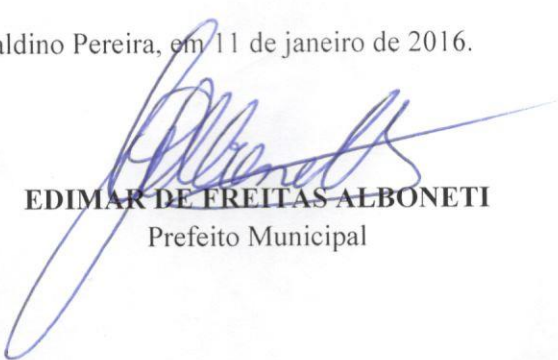
Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **Élio Penteadado da Cruz**, RG. RG. 2.115.693 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **Valéria Cristina de Souza**, RG. 6.134.344-0 SSP/PR e CPF-018.404.479-07.

Art. 4º. Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a portaria 002/2015 e as disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de janeiro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal